CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE
ESTADO DE MINAS GERIAS
CNPJ: 23.783.368/0001-79 Tel: (35)3865-1527
Praça Nemésio Monteiro, nº. 12 – Centro
Cana Verde – MG / Cep: 37267-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2018

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

A Câmara Municipal de Cana Verde - MG, Estado de Minas Gerais, com fulcro nos Artigos 222, 223 e 224 do seu Regimento Interno aprovou, e eu, investido na condição de Presidente, faço promulgar o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Cana Verde, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), na forma do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo de número 1012430.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cana Verde – MG, 08 de agosto de 2018.

Jesiel Anastácio de Morais.
Presidente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Cana Verde MG
Jesiel Anastácio de Morais
Presidente